



Portaria nº 022302/2026 – SEMGAP



ANULA efeitos de ato de designação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os efeitos da Portaria nº 091002/2026 – SEMGAP, que designa a servidora pública, ocupante de cargo efetivo neste município, ROSANGELA FURTADO DA SILVA MORAIS, para o cargo, em comissão, de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 022302/2026 – SEMGAP

ANULA efeitos de ato de designação de
servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - ANULAR os efeitos da Portaria nº 091002/2026 – SEMGAP, que designa a servidora pública, ocupante de cargo efetivo neste município, ROSANGELA FURTADO DA SILVA MORAIS, para o cargo, em comissão, de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:63A7711D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/02/2026. Edição 3911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>